



MUNICÍPIO DE AJURICABA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.613.253/0001-19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026.

O Sr. Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito, no uso de suas atribuições legais ratifica o **processo de compras nº 131/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026**, com base no *artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021*, inviabilidade de competição, visando a contratação de cálculo atuarial específico, destinado a análise dos impactos financeiros e atuariais decorrentes da aplicação da emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, visando subsidiar a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: A escolha do fornecedor baseou-se em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, no qual evidencia a contratação direta por inexigibilidade da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, para a elaboração de cálculo atuarial específico e emissão de parecer técnico destinado a análise dos impactos financeiros e atuariais decorrentes da aplicação da emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025. A empresa possui reconhecida experiência na prestação dos serviços, tendo inclusive elaborado estudos anteriores para este Município, conhecendo a estrutura do RPPS e as premissas atuariais adotadas, o que proporciona maior segurança técnica, uniformidade metodológica e celeridade na execução do objeto.

DA EMPRESA CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Doutor Barcelos, nº 1135, Salas 202, 203 Torre A, no Centro de Canoas/RS.

DO VALOR CONTRATADO: O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de **R\$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais), compatível com o praticado, verificado no portal LicitaCon do TCE/RS.



Paulo Cláudio Dolovitsch,

Prefeito.